

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 722/2012
DE 01 NOVEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr^a. **Marieldes Araujo Brotas**, portadora do **CPF: 499.749.395-34** em virtude de Aposentadoria ter sido concedida em **01/09/2012** conforme carta do INSS datada de **29/09/2012** e, **Benefício nº. 1571361844**. Constando na mesma, tempo de contribuição de: 29 anos 08 meses e 00 dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br